



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 767/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.030232/2016-18 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **17 de novembro de 2016**, à servidora **MONICA BARAUNA DE ASSUMPCAO**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	40 Curso de Atualização em Cirurgia do Aparelho Digestivo	37	02/07/2013
2	XII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo	31	27/11/2013
3	XIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo	33	26/11/2014
4	XIV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo	40	25/11/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor